



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 568/2009.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Sociologia, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 268/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015204/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais - Sociologia, desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2009, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. ADEMIS CARVALHO DE SOUZA
02. ALMIR GOMES DE LIMA JUNIOR
03. CARLOS EDUARDO BENTZEN PESSOA
04. DANIELLA SILVA DO NASCIMENTO
05. DANIELLE FERRIRA DE SANT ANA
06. EINA BARBARA GÓIS DE LIMA
07. ELIANA PEREIRA SANTANA
08. ETIVALDO CARLOS COELHO DE SOUZA
09. EVELINE CIPRIANO DE ARCANJO
10. FERNANDA LÚCIA DA SILVA
11. IVIANA IZABEL BEZERRA DE LIRA
12. JÚLIO CÉZAR DA SILVA LIMA
13. LOANDA MARQUES ALVES
14. MAGDA KELLY NEGROMONTE DE OLIVEIRA
15. MARIA DO SOCORRO CESAR MATIAS
16. MARIA IGNEZ DE PADULA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 568/2009 DO CEPE).

17. MÁRIO ROBERTO FERREIRA FIGUERÔA
18. MERIANE PIRES PEDROSA
19. ROBSON HENRIQUE VIDAL CORREIA DE SIQUEIRA
20. ROMILDO BARRETO DA SILVA LINS
21. WILLANA CLARA DE ALMEIDA

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.